

Assunto: Câmara Técnica - Ensino Fundamental II

Interessado: COMISSÃO MÃES - alunos CEMUS V

Data: 22 de dezembro de 2021

## PARECER CME/SALTO

Em atendimento à Câmara Técnica EF II, conforme Regimento interno vigente deste colegiado, o Conselho Municipal de Salto/SP, ora representado pela Presidente, manifesta-se FAVORÁVEL à transferência do 3º ano anos iniciais do EF CEMUS V, para a Unidade Escolar denominada CEMUS VIII, ano letivo de 2022, conforme deliberação do Pleno nesta data.

(

É a manifestação, É o Parecer.

Salto, 22 de dezembro de 202

Evelize Assunta Padovani

RG 11\602\730 0

Presidente CME/SALTO/SP